



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 018/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 028/2016, de 27 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o ofício nº 022/SEMAS, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

DECRETA:

Art. 1º As alíneas *a* e *b*, do inciso I, e alínea *a*, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº. 028/2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

KAREN GABRIELLE BENEDITO – titular;

KELI CRISTINA TOREZAN RAMOS – suplente.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LUCIMEIRE JACOBSEN ROCHA – titular;

RICARDO BATISTA DOS SANTOS – suplente.

.....

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Representantes dos Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos Idosos:

MARIA ALINE DE ARAÚJO – titular;

ERODICE VIEIRA DINIZ – suplente.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

.....
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 028/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal